



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

1238

REQUERIMENTO Nº _____

Protocolada em 13 / 03 / 14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: RB

Atendido conforme ofício nº 689 / 2014

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 13 / 03 / 14
[Assinatura]
1º Secretário (a)

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal acatou as recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito do Transporte Coletivo, concluída no ano de 2013, e, em caso positivo, decline quais foram as medidas adotadas em relação às seguintes recomendações:

1 – que o valor atual da tarifa sofra uma redução de, no mínimo, R\$ 0,20 (vinte centavos);

2 – que seja aberto por parte da Administração Municipal procedimento administrativo para apurar as responsabilidades pela mencionada perda de documentos públicos importantes e que, segundo declaração, serviram de base para alimentar a planilha orçamentária;

3 – que a Administração Municipal atue junto ao Governo do Estado na obtenção de recursos para subsídio de sua parcela correspondente ao Passe do Estudante;

4 – que a Administração Municipal viabilize junto ao Governo Federal subsídio das gratuidades aos idosos e pessoas com deficiência, por ocasião de leis federais;

5 – que a Administração Municipal promova estudos e implante medidas para controlar de forma efetiva o número de beneficiários das gratuidades, em especial os idosos e pessoas com deficiência;

6 – que o modelo adotado no novo contrato seja reavaliado com o intuito de adotar uma forma que beneficie o usuário do transporte coletivo com tarifas reais e que a Concessionária possa ter uma remuneração justa;

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº _____

Protocolada em 13/03/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: RB Atendido conforme ofício nº 689/2014

7 – que a Administração Municipal apure, desde o início da implantação desse sistema, o número real de usuários das cidades que fazem integração com o sistema de Maringá, para verificar qual de fato é o custo;

8 – que a Administração Municipal deve envidar esforços no sentido de implantar a infra-estrutura necessária que permita a instalação dos painéis e, enquanto isso não ocorre, exigir da Concessionária a retirada desse investimento da Proposta Financeira apresentada;

9 – que a Administração Municipal deve rever o primeiro Termo Aditivo ao Contrato e exigir da empresa Concessionária uma compensação pela não implantação de 100 pontos de venda ou recarga de créditos eletrônicos;

10 – que a Administração Municipal deve apurar se há ilegalidade no contrato entre a Concessionária e a operadora de cartão de crédito no que tange a disponibilização de dados pessoais dos usuários;

11 – que a Administração Municipal deve apurar se há ilegalidade do Município assumir todo o custo da integração metropolitana, onerando o usuário maringaense;

12 – que a Administração Municipal deve cumprir as cláusulas estabelecidas no Contrato, sob pena de responder de acordo com os preceitos legais;

13 – que a Administração Municipal deve atuar de maneira rigorosa com a Concessionária para a execução dos serviços conforme estabelecem as cláusulas contratuais, sob pena de responder de acordo com os preceitos legais;

14 – que a Administração Municipal amplie o quadro de servidores responsáveis pela Fiscalização, aplicação de penalidades e acompanhamento e execução do contrato, bem como de todo o sistema de transporte coletivo;

15 – que a Administração Municipal tome as medidas necessárias para, no médio prazo, execute a construção de um novo terminal urbano para atender o sistema de transporte coletivo;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº _____

Protocolada em 13/03/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: RM

Atendido conforme ofício nº 689/2014

16 – que, no curto prazo, promova o cercamento do atual terminal, amplie a cobertura para proteção dos usuários em dias de chuva, aumente o número de assentos para os usuários e melhore as condições dos banheiros;

17 – que a Administração Municipal disponibilize equipes da Guarda Municipal para atuar permanentemente na segurança dos usuários que utilizam o Terminal Urbano;

18 – que haja por parte da Administração Municipal investimentos nos abrigos padronizando com piso cimentado, banco, cobertura e comunicação visual sobre as linhas e horários;

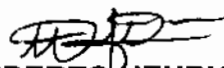
19 – que essa cobertura dos abrigos seja padronizada e que no quadrilátero central sejam mais amplas devido ao grande número de usuários;

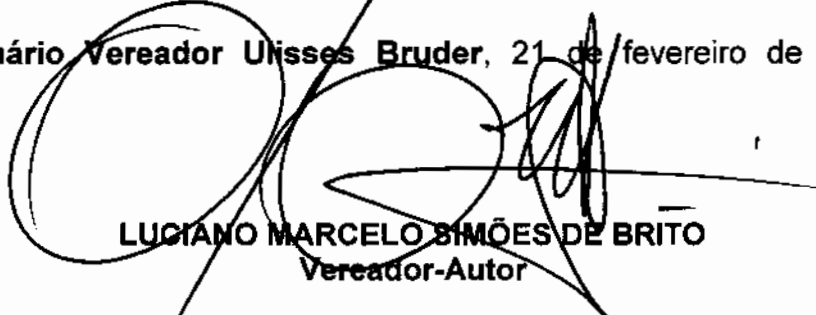
20 – que a Administração Municipal faça um levantamento, em toda a cidade, acerca das condições dos pontos de ônibus e abrigos e promova estudos para ampliar as possibilidades de parcerias visando mantê-los limpos e com mais conforto;

21 – que a Administração Municipal implante imediatamente o redesenho dos Itinerários das linhas apontados no Projeto Básico elaborado pela empresa Logitrans;

22 – que a Administração Municipal priorize a implantação dos terminais por região, as faixas preferenciais e os corredores exclusivos como apontados no Projeto Básico elaborado pela empresa Logitrans, visando diminuir o tempo da viagem dos usuários, melhorando a qualidade e contribuindo para que mais pessoas utilizem o sistema de transporte coletivo;

2014. Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de fevereiro de


HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor


LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Vereador-Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº _____

Protocolada em 13 / 03 / 14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: RB

Atendido conforme ofício nº 689/2014

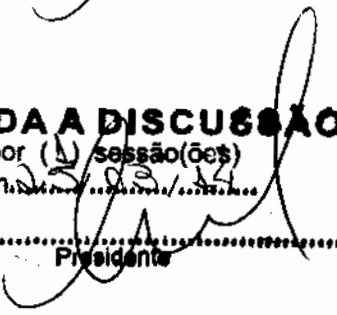

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Vereador-Autor


MARCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora

ADIADA A DISCUSSÃO

por (1) sessão(ões)

em 25/03/14


.....
Presidente



Ofício n. 689 /2014 – CMM

Maringá, 28 de março de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Requerimento apresentado pelos Vereadores **Humberto Henrique, Luciano Marcelo Simões de Brito, Francisco Gomes dos Santos e Márcia Socreppa**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal acatou as recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito do Transporte Coletivo, concluída no ano de 2013, e, em caso positivo, decline quais foram as medidas adotadas em relação às seguintes recomendações:

1 – que o valor atual da tarifa sofra uma redução de, no mínimo, R\$ 0,20 (vinte centavos);

2 – que seja aberto por parte da Administração Municipal procedimento administrativo para apurar as responsabilidades pela mencionada perda de documentos públicos importantes e que, segundo declaração, serviram de base para alimentar a planilha orçamentária;

3 – que a Administração Municipal atue junto ao Governo do Estado na obtenção de recursos para subsídio de sua parcela correspondente ao Passe do Estudante;

4 – que a Administração Municipal viabilize junto ao Governo Federal subsídio das gratuidades aos idosos e pessoas com deficiência, por ocasião de leis federais;

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ - PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”

Ofício n. /2014 – CMM – fl. 02

5 – que a Administração Municipal promova estudos e implante medidas para controlar de forma efetiva o número de beneficiários das gratuidades, em especial os idosos e pessoas com deficiência;

6 – que o modelo adotado no novo contrato seja reavaliado com o intuito de adotar uma forma que beneficie o usuário do transporte coletivo com tarifas reais e que a Concessionária possa ter uma remuneração justa;

7 – que a Administração Municipal apure, desde o início da implantação desse sistema, o número real de usuários das cidades que fazem integração com o sistema de Maringá, para verificar qual de fato é o custo;

8 – que a Administração Municipal deve envidar esforços no sentido de implantar a infra-estrutura necessária que permita a instalação dos painéis e, enquanto isso não ocorre, exigir da Concessionária a retirada desse investimento da Proposta Financeira apresentada;

9 – que a Administração Municipal deve rever o primeiro Termo Aditivo ao Contrato e exigir da empresa Concessionária uma compensação pela não implantação de 100 pontos de venda ou recarga de créditos eletrônicos;

10 – que a Administração Municipal deve apurar se há ilegalidade no contrato entre a Concessionária e a operadora de cartão de crédito no que tange a disponibilização de dados pessoais dos usuários;

11 – que a Administração Municipal deve apurar se há ilegalidade do Município assumir todo o custo da integração metropolitana, onerando o usuário maringaense;

12 – que a Administração Municipal deve cumprir as cláusulas estabelecidas no Contrato, sob pena de responder de acordo com os preceitos legais;

13 – que a Administração Municipal deve atuar de maneira rigorosa com a Concessionária para a execução dos serviços conforme estabelecem as cláusulas contratuais, sob pena de responder de acordo com os preceitos legais;



Ofício n. /2014 – CMM - fl.03

14 – que a Administração Municipal amplie o quadro de servidores responsáveis pela Fiscalização, aplicação de penalidades e acompanhamento e execução do contrato, bem como de todo o sistema de transporte coletivo;

15 – que a Administração Municipal tome as medidas necessárias para, no médio prazo, execute a construção de um novo terminal urbano para atender o sistema de transporte coletivo;

16 – que, no curto prazo, promova o cercamento do atual terminal, amplie a cobertura para proteção dos usuários em dias de chuva, aumente o número de assentos para os usuários e melhore as condições dos banheiros;

17 – que a Administração Municipal disponibilize equipes da Guarda Municipal para atuar permanentemente na segurança dos usuários que utilizam o Terminal Urbano;

18 – que haja por parte da Administração Municipal investimentos nos abrigos padronizando com piso cimentado, banco, cobertura e comunicação visual sobre as linhas e horários;

19 – que essa cobertura dos abrigos seja padronizada e que no quadrilátero central sejam mais amplas devido ao grande número de usuários;

20 – que a Administração Municipal faça um levantamento, em toda a cidade, acerca das condições dos pontos de ônibus e abrigos e promova estudos para ampliar as possibilidades de parcerias visando mantê-los limpos e com mais conforto;

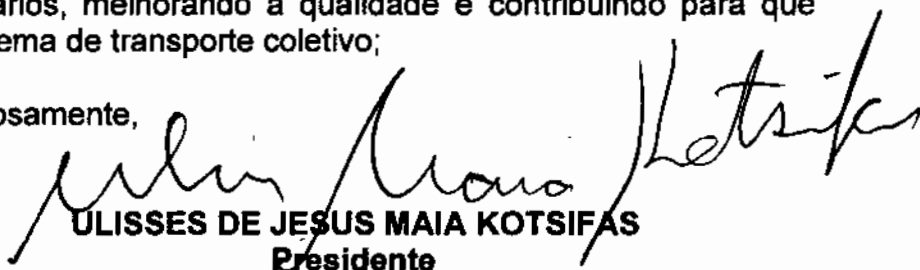
21 – que a Administração Municipal implante imediatamente o redesenhamento dos Itinerários das linhas apontados no Projeto Básico elaborado pela empresa Logitrans;



Ofício n. /2014 – CMM - fl.04

22 – que a Administração Municipal priorize a implantação dos terminais por região, as faixas preferenciais e os corredores exclusivos como apontados no Projeto Básico elaborado pela empresa Logitrans, visando diminuir o tempo da viagem dos usuários, melhorando a qualidade e contribuindo para que mais pessoas utilizem o sistema de transporte coletivo;

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário